ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 117/98 Data 29/ 10/ 1998

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

mula: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 060/98

sunto: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1.999

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO COM EMENDA
Reunião: 30 NOVEMBRO / 1998

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.10.1998

PROTOCOLO: 29.10.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SE
ORDINÁRIA DO DIA 03 DE
VEMBRO DE 1.998, E APÓ
CAMINHADO À COMISSÃO D
JUSTIÇA E REDAÇÃO. P
APRECIAÇÃO:
03.11.1998

PARECER: CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO COMISSÃO D
FINANÇAS E ORÇAMENTO:
03.11.1998

PARECER:
PELA APROVAÇÃO COM
RESTRIÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA:
30.11.1998

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Of. Cam. nº 117/98

Erechim, 29 de outubro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO COM EMENDA
Reunião: ___/___/19___
30 NOVEMBR 98

SENHOR PRESIDENTE:

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRI
Presidente

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 060/98**, que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1999.**

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
117/98	29, 10, 98

PRESIDENTE

Respeitosamente

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 03/ 11/98 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente

AO VEREADOR
ALDERICO MIOLA
PARA RELATAR
DATA 27.11.98

JAIR LOSS PRES. CO
de JUSTIÇA E REDAÇ

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE

LEI DE ORÇAMENTO ANUAL

EXERCÍCIO DE 1999

MUNICÍPIO DE ERECHIM

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM E DIGNOS REPRESENTANTES DO POVO.

O Orçamento Financeiro anual é a expressão das aspirações, em termos de realizações, pretendidas pela Administração.

Conforme manda a Lei Orgânica Municipal,cabe-nos enviar a V.Sas. o Projeto de Lei do Orçamento Municipal para 1999, o que fazemos neste momento.

Ao apresentar-lhes a proposta orçamentária para 1999, destacamos um dado fundamental a ser considerado pelos nobres Vereadores, qual seja aquele que indica uma absorção cada vez maior dos recursos disponíveis com o custeio dos serviços prestados à Comunidade.

As projeções de realização do Orçamento de 1998 estão se apresentando com a perspectiva de arrecadação inferior à inicialmente prevista. A queda identificada advém das políticas fiscal e econômica vigentes, que vieram implantar uma nova fase na vida do País, repercutindo diretamente na redução do ingresso de Receitas aos Cofres Municipais.

O Poder Público Municipal, tem buscado atenuar os efeitos dessas políticas, com a busca de receitas próprias e, dentro desta perspectiva, projetar o Orçamento anual, sempre buscando o equilíbrio. Estimar receitas e fixar despesas de forma razoável e, de modo que, atendam os compromissos assumidos.

Assim, os dignos Vereadores poderão observar que algumas pastas terão maior participação no Orçamento, enquanto outras, que, em 1998, tiveram consideráveis investimentos , obrigaram-se à adequação desta nova realidade, tendo seus valores reduzidos.

Ao afirmarmos nosso compromisso com a Cidadania, o Orçamento Público, através das diversas reuniões realizadas nos Bairros e Distritos de nosso Município, inclui no texto geral desta proposta orçamentária, as demandas ali recolhidas.

Considerando-se as questões supra abordadas, elaboramos a Proposta Orçamentária (Orçamento Municipal), peça fundamental do planejamento da Administração e um dos atos de maior importância do Executivo, reafirmando nosso compromisso de total respeito à vontade do cidadão, buscando aproximar o futuro e construir uma *Erechim mais nossa.*

Respeitosamente.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ÍNDICE

Projeto de Lei Nº 060/98	03
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções	08
Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	10
Quadro Geral da Receita	11
Legislação da Receita	16
Quadro Comparativo da Receita	20
Quadro Comparativo da Despesa	21
Consolidação Geral da Despesa - Categorias Econômicas	22
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	26
GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO	30
PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	38
Administração, Expediente e Serviços Auxiliares	42
Almoxarifado, Compras e Patrimônio	44
Oficinas Municipais	46
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	56
Unidade de Apoio e Incentivo à Agropecuária	60
Unidade de Telefonia	63
Unidade de Estradas Vicinais	65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	67
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	78
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	85
Unidade de Educação e de Ensino de Competência do Município	96
Unidade de Desportos, Promoções Cívico-Culturais e de Eventos	101
Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Márcico	104
Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel	106
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	108
Gabinete do Secretário e Serviços Auxiliares	115
Unidade de Obras e Serviços Urbanos	117
Unidade de Apoio	123
Britagem, Usina de Asfalto e Fábrica de Artefatos de Cimento	125
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	127
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	133
ANEXO 7 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, por Projetos e Atividades	149
ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o Vínculo com os Recursos	154
ANEXO 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	159
ORÇAMENTO E RELATÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	162

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PROJETO DE LEI Nº 060/98

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Erechim-RS-, para o Exercício de 1999, discriminado nos Anexos integrantes a esta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R$ 29.900.000,00 (Vinte e nove milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º - A Receita será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o seguinte desdobramento:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1100.00.00 - Receita Tributária	R$ 7.190.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	R$ 410.000,00
1400.00,00 - Receita Agropecuária	R$ 10.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	R$ 600.000,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	R$ 16.480.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	R$ 850.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	
TOTAL	R$ 25.550.000,00

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2100.00.00 - Operações de Crédito	R$ 3.000.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	R$ 500.000,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	R$ 150.000,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	R$ 700.000,00
TOTAL	R$ 4.350.000,00
TOTAL GERAL	R$ 29.900.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos , Unidades Orçamentárias, Funções, Programas, Subprogramas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas , Objetos de Despesa , Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	R$ 20.613.000,00
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	R$ 2.910.000,00
3.2.0.0.00 - Transferências Correntes	
TOTAL	R$ 23.523.000,00

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - Investimentos	R$ 4.582.000,00
4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras	R$ 295.000,00
4.3.0.0.00 - Transferências de Capital	R$ 1.300.000,00
TOTAL	R$ 6.177.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 200.000,00
TOTAL GERAL	R$ 29.900.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R$	1.710.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$	5.230.000,00
04 - AGRICULTURA	R$	685.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	5.220.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	R$	4.975.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	1.060.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	R$	3.200.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R$	4.455.000,00
16 - TRANSPORTE	R$	3.165.000,00
TOTAL	R$	29.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	200.000,00
TOTAL GERAL	R$	29.900.000,00

==========

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R$	1.980.000,00

PODER EXECUTIVO:

02 - GABINETE DO PREFEITO	R$	400.000,00
03 - PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R$	150.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	1.310.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R$	460.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	580.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$	1.410.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	R$	2.780.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	R$	820.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	6.100.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R$	7.080.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R$	2.380.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R$	4.250.000,00
TOTAL	R$	29.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	200.000,00
TOTAL GERAL	R$	29.900.000,00

Art. 4º - O Orçamento de Investimentos do Hospital Municipal Santa Terezinha, discriminado em anexo, será financiado com recursos próprios disponíveis, provenientes de outras esferas de Governo, e, sempre que possível, complementados com auxílios do Tesouro Municipal.

Art. 5º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todos os Órgãos da Administração, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 7.655.000,00 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), assim discriminados:

01 - SAÚDE	R$	3.200.000,00
02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	825.000,00
03 - PREVIDÊNCIA	R$	3.630.000,00
TOTAL	R$	7.655.000,00

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de de 30% (trinta por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis , ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Parágrafo Único - A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 8º - Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art, 9º - Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão da Receita.

Art. 10 - A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS -, 29 de outubro de 1998

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
18/11/98
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/98

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 NOVEMBRO 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 060/98 que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 115.

Onde consta ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, passa a ter a seguinte redação:

ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 186

EMENDA Nº 002/98

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
98 | 18/11/1998
PRESIDENTE

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

PRIMEIRA IGREJA BATISTA..... .....R$ 5.000.00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.
O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

87

EMENDA Nº 003/98

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

CORAL STELA ALPINA..... .....R$ 2.000.00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

188

EMENDA Nº 004/98

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE SETE DE SETEMBRO JOÃO PAULO II.....R$ 2.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

18 11 98

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 189

EMENDA Nº 005/98

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

GRUPO ESCOTEIROS ACAUÃ.....R$ 2.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 006/98

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 006/98 Data 18 11 98
PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA REINO DE OXALÁ.....R$ 2.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 191

Câmara Municipal de Erechim

RETIRADO PELO AUTOR

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 007/98

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 007/98	18 11 1998

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO COAN RIO NEGRO.....R$ 5.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

EMENDA Nº 008/98

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 008/98	18 / 11 / 98

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPIRITUAL PÓLO DA LUZ.....R$ 2.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

196

RETIRADO PELO AUTOR **EMENDA** Nº 009/98

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 009/98 | Data 18 11 98
PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CAPELA DIVINO ESPÍRITO SANTO.....R$ 1.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

194

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 010/98

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 010/98	18 / 11 / 1998

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA RECREATIVA CLUBE BRASIL.....R$ 2.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 195

EMENDA 011/98

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 011/98	18 / 11 / 1998

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CAPELA SÃO BRÁZ RIO NEGRO.....R$ 2.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 196

RETIRADO PELO AUTOR **EMENDA** Nº 012/98

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 012/98	18 / 11 / 1998

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO SÃO JOÃO GIARETTA.....R$ 5.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

197

EMENDA Nº 013/98

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protoco no 013/98 | Data 18 / 11 / 1998
PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO ROQUE.....R$ 2.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

198

EMENDA ADITIVA N.° 014 /98

ADICIONA ITENS NA REDAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS, DO ÓRGÃO 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE), NO ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1999.

Nos termos do artigo 107 e 108, par. 3.° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores da bancada do Partido dos Trabalhadores, vem, por meio desta, propor a adição de itens, na redação das ações prioritárias e metas, do órgão 08 - Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, do Projeto de Lei Executivo n.° 060/98, nos seguintes termos:

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.023 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- construção e implantação de Centro de Referência e Saúde do Trabalhador, proporcionando ações de prevenção e recuperação de doenças profissionais e acidentes de trabalho, nas imunizações específicas, DST's/AIDS, prevenção ao uso de drogas e álcool e assistência à saúde, aos trabalhadores do município.
- fornecer, de forma gratuita, medicamentos para cidadãos que não possuam condições de adquiri-los.
- contratar médicos anestesistas para atuar no âmbito do SUS.

JUSTIFICATIVA: da tribuna.

Câmara Municipal, Sala das Sessões
Erechim (RS), 18 de novembro de 1998

Vereador Anacleto Zanella
vice-líder da bancada do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 19/11/98

PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
Luiz Deonisio Silva de Brito
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 30 NOVEMBRO / 198

LUIZ DEONISIO SILVA BRITO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

1199

EMENDA SUBSTITUTIVA N.° 015 /98

SUBSTITUI A REDAÇÃO DO ITEM TRANSPORTE ESCOLAR, NA REDAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS, DO ÓRGÃO 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), NO ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1999.

Nos termos do artigo 107 e 108, par. 2.° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores da bancada do Partido dos Trabalhadores, vem, por meio desta, propor a substituição da redação do item "Transporte Escolar", na redação das ações prioritárias e metas, do órgão 10 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei Executivo n.° 060/98, nos seguintes termos:

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.037 - ATENDIMENTO DE DESPESAS GERAIS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

- viabilização do transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (supletivo); dos alunos abrangidos pelas escolas nucleadas e dos alunos do Ensino Médio e Superior da rede pública e privada.

JUSTIFICATIVA: da tribuna.

Câmara Municipal, Sala das Sessões
Erechim (RS), 18 de novembro de 1998

Vereador Anacleto Zanella
vice-líder da bancada do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 15/98 Data 19/11/1998
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
Luiz Deonisio Silva de Brito
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 30 NOVEMBRO / 19 98
LUIZ DEONISIO SILVA BRITO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 200

EMENDA ADITIVA N.° 016 /98

ADICIONA ITENS NA REDAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS, DO ÓRGÃO 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), NO ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1999.

Nos termos do artigo 107 e 108, par. 3.° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores da bancada do Partido dos Trabalhadores, vem, por meio desta, propor a adição de itens, na redação das ações prioritárias e metas, do órgão 10 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei Executivo n.° 060/98, nos seguintes termos:

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.037 - ATENDIMENTO DE DESPESAS GERAIS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

- implantação de Programa de Crédito Educativo, viabilizando a manutenção do Ensino Superior Comunitário e para custear os estudantes carentes do Município.

JUSTIFICATIVA: da tribuna.

Câmara Municipal, Sala das Sessões
Erechim (RS), 18 de novembro de 1998

Vereador Anacleto Zanella
vice-líder da bancada do PT

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Folha 5/98 Data 19/11/98
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
Luiz Deonisio Silva de Brito
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 30 NOVEMBRO/ 19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA BRITO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EMENDA SUBSTITUTIVA N.° 017 /98

SUBSTITUI A REDAÇÃO DO ARTIGO 7.°, DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO N.° 060/98 - ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 1999.

Nos termos do artigo 107 e 108, par. 2.° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores da bancada do Partido dos Trabalhadores, vem, por meio desta, propor a substituição da redação do artigo 7.° do projeto de lei executivo n.° 060/98, que estima a receita e fixa a despesa do município de Erechim, nos seguintes termos:

Art. 7.° - O poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo dotações disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ 1.° - A autorização contida neste artigo não se opera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

§ 2.° - O poder Executivo devera comunicar ao poder Legislativo, sempre que efetuar a abertura dos créditos suplementares, no prazo de 30 dias após a abertura dos mesmos, especificando quais dotações disponíveis foram reduzidas, ou quais outros recursos legalmente previstos foram utilizados.

JUSTIFICATIVA: da tribuna.

Câmara Municipal, Sala das Sessões
Erechim (RS), 18 de novembro de 1998

Vereador Anacleto Zanella
vice-líder da bancada do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
17/98 19 11 98
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
Luiz Deonisio Silva de Brito
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 30 NOVEMBRO / 19 98
LUIZ DEONISIO SILVA BRITO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 202

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 018/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 018/98	19 11 1998

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CHAPADÃO.....
R$ 3.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Líder Bancada
P P B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

208

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 019/98

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 019/98	19 11 1998

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.....R$ 3.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Líder Bancada
P P B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 204

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 020/98

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 020/98 Data 19, 11, 1998
PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RECREATIVA ESTRELA DA SAÚDE - RUA VIRGÍLIO BIOLO, 297 - POVOADO CAPRA - RIO TIGRE.....R$ 3.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Líder Bancada
P P B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 205

RETIRADO PELO AUTOR

EMENDA Nº 021/98

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO

Ilmo. Sr. Presidente
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
021/98	19 / 11 / 98

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES KM 10 POVOADO ARGENTA - POVOADO ARGENTA.....R$ 3.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Líder Bancada
P P B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RETIRADO PELO AUTOR

EMENDA Nº 022/98

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
022/98	19 11 98

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO MORADORES DO RIO ERECHIM
.....R$ 3.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Líder Bancada
P P B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

fls. 207

RETIRADO PELO AUTOR

EMENDA Nº 023/98

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 023/98	19 / 11 / 1998

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO MORADORES DA IGREJA TRINDADE DE CAPOERÊ.....R$ 3.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Líder Bancada
P P B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 208

RETIRADO PELO AUTOR

EMENDA Nº 024/98

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 024/98	19 / 11 / 1998

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO MORADORES DO POVOADO SÃO JOÃO GIARETTA.....R$ 3.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Líder Bancada
P P B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 209

RETIRADO PELO AUTOR

EMENDA Nº 025/98

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 025/98 Data 19 11 98

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA JUVENTUDE TRINDADE.....R$ 3.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Líder Bancada
P P B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

210

RETIRADO PELO AUTOR **EMENDA** Nº 026/98

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 026/98	19 / 11 / 1998

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

GRUPO DE ARTES NATIVAS LAÇANDO O RIO GRANDE.....R$ 3.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Líder Bancada
P P B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RETIRADO PELO AUTOR **EMENDA** Nº 027/98

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 027/98	19 11 98

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA CONSOLADORA.....R$ 3.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Líder Bancada
P P B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 2 1 2

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

EMENDA Nº 028/98

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 028/98	19 11 98

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CAPELA DIVINO ESPÍRITO SANTO.....R$ 3.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Líder Bancada
P P B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

213

RETIRADO PELO AUTOR

EMENDA Nº 029/98

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 029/98	19/11/98

PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V.Sa., oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão : 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI-SE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LINHA TRÊS GRAMADO ERECHIM.....R$ 3.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 1.998.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador Líder Bancada
P P B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 214

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 030/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 030/98	19 / 11 / 1998

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISÍO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V. Sa. , oferecer emenda ao Projeto de Lei nº 060/98 que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI - SE:

IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - PAULO BENTO .....R$ 1.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Câmara Municipal, 19 de Novembro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 215

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 031/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 031/98	19 / 11 / 1998

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISÍO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V. Sa. , oferecer emenda ao Projeto de Lei nº 060/98 que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI - SE:

ASSOCIAÇÃO LINHA PINHAL PAULO BENTO - DISTRITO DE PAULO BENTO..... R$ 1.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Câmara Municipal, 19 de Novembro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 216

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

EMENDA Nº 032/98

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 032/98	19 11 1998

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISÍO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V. Sa. , oferecer emenda ao Projeto de Lei nº 060/98 que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI - SE:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIO ERECHIM.....R$ 1.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Câmara Municipal, 19 de Novembro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 217

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 033/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 033/98	19 / 11 / 1998

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISÍO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V. Sa. , oferecer emenda ao Projeto de Lei nº 060/98 que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI - SE:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES POVOADO TARTAS
....R$1.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Câmara Municipal, 19 de Novembro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 218

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 034/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 034/98	19 11 98

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISÍO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V. Sa. , oferecer emenda ao Projeto de Lei nº 060/98 que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI - SE:

ARSENAL FUTEBOL CLUBE - PAULO BENTO .....
R$ 1.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Câmara Municipal, 19 de Novembro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 219

RETIRADO PELO AUTOR

ra Municipal de Erechim

EMENDA Nº 035/98

DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISÍO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V. Sa. , oferecer emenda ao Projeto de Lei nº 060/98 que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
19 11 98
PRESIDENTE

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI - SE:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LINHA CAMPESTRE PAULO BENTO ....R$1.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Câmara Municipal, 19 de Novembro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 220

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 036/98

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISÍO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V. Sa. , oferecer emenda ao Projeto de Lei nº 060/98 que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 19/11/98
PRESIDENTE

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI - SE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POLÍGNO D - QUATRO IRMÃOS .....R$1.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Câmara Municipal, 19 de Novembro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 22

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 037/98

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISÍO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V. Sa. , oferecer emenda ao Projeto de Lei nº 060/98 que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 98 | Data 19 / 11 / 98
PRESIDENTE

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI - SE:

CAPELA SANTO ANTÔNIO - COHAB ALDO ARIOLI .....R$ 1.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Câmara Municipal, 19 de Novembro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 038/98

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISÍO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V. Sa. , oferecer emenda ao Projeto de Lei nº 060/98 que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÂMARA ... ENTRADA

Protocolo 038/98 Data 19 11 98

PRESIDENTE

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI - SE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CHAPADÃO
.....R$ 1.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Câmara Municipal, 19 de Novembro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RETIRADO PELO AUTOR

Fls. 223

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 039/98

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISÍO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V. Sa. , oferecer emenda ao Projeto de Lei nº 060/98 que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
19/11/98
PRESIDENTE

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI - SE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA GRAMADO.....
R$ 2.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Câmara Municipal, 19 de Novembro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RETIRADO PELO AUTOR

224

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 040/98

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISÍO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, dentro das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem a presença de V. Sa. , oferecer emenda ao Projeto de Lei nº 060/98 que trata do Orçamento para o exercício de 1.999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

Página 135

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 98 | Data 19 11 98
PRESIDENTE

Órgão: 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE 2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUI - SE:

CTG ESPORA DE PRATA .....R$ 1.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido da RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Câmara Municipal, 19 de Novembro de 1.998.

PEDRO LORENZI
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RETIRADO PELO AUTOR

Fls. 225

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITTO
Presidente

EMENDA Nº 041/98

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITTO.
D.D.Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

A vereadora abaixo subscrita, dentro das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem à presença de V.S.ª oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 041/98	19/ 11/ 98

PRESIDENTE

Página:69

Órgão 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Atividade 2.023 - Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente, inclui-se:

A IMPLANTAÇÃO DAS TERAPIAS NATURISTAS

.....R$20.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido do Órgão 06: SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS da atividade 2.016 – Participação do Município na realização da FRINAPE, página 54.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1998.

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

227

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

JUSTIFICATIVA

A referida Emenda, trata-se da aprovação do **Projeto de Lei** que visa implantar o **Programa de manter a implantação das terapias naturalistas** e o mesmo constar na LDO do Município, aprovado pela Câmara de Vereadores.

Portanto a inclusão no Orçamento do Município, é perfeitamente legal e necessária para os tramites burocráticos, na execução do Projeto de Lei

Sala de Sessões, 18 de novembro de 1998.

Carlinda Poletto Farina.
Vereadora da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 228

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

EMENDA Nº 042/98

Ilmo. Sr.
Vereador LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITTO.
D.D.Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

A vereadora abaixo subscrita, dentro das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem à presença de V.S.ª oferecer emenda ao Projeto de Lei que trata do Orçamento para o exercício de 1999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
042/98	19 11 98

PRESIDENTE

Página:81

Órgão 09: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

Atividade 2.031 – Ações de Assistência Social, atendimento comunitário e bem-estar social, inclui-se:

Construir, equipar e manter albergue para mulher vítima de qualquer natureza
.....R$30.000,00

Fica o Poder Executivo promover as demais alterações no próprio orçamento.

O valor acima relacionado será deduzido do Órgão 07: SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO da atividade 2.018 – Apoio e Incentivo à Agropecuária, página 58.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1998.

Carlinda Poletto Farina
Vereadora do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

229

JUSTIFICATIVA

A referida Emenda, trata-se da aprovação do **Projeto de Lei** que visa implantar o **Programa de manter Albergue para mulher vítima de violência**, e o mesmo constar na LDO do Município, aprovado pela Câmara de Vereadores.

Portanto a inclusão no Orçamento do Município, é perfeitamente legal e necessária para os tramites burocráticos, na execução do Projeto de Lei

Sala de Sessões, 18 de novembro de 1998.

Carlinda P. Farina

Carlinda Poletto Farina.

Vereadora da Bancada do PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 230

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 30 NOVEMBRO 19 98

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONISIO SILVA BRIKTO
Presidente

EXMO. Sr.
Luiz Deonísio Silva de Brito
DD. Presidente da Câmara de Vereadores e demais Vereadores

O vereador que este subscreve, dirige-se a vossa senhoria e demais Vereadores, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara, para apresentar EMENDA ao Projeto de Lei que trata do Orçamento Municipal para o exercício de 1999, para que seja enviada e apreciada pelo Plenário desta Casa.

A justificativa será feita da tribuna.

A MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
3/98	19/11/19 98

PRESIDENTE

EMENDA Nº 043/98

Adiciona itens na Redação dos Encargos Gerais do Município do Orçamento do Município - Exercício de 1999.

Inclui-se no Orçamento do município, exercício de 1999:
Órgão: 13 - **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
2.075 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO
GRUPO NATIVO FARROUPILHA .....R$ 4.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LAJEADO PACA ....R$ 2.000,00

Reduz-se R$ 6.000,00 do Orçamento do Município, exercício de 1999, no item 1301.999999999.000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 231

RETIRADO PELO AUTOR

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO

EXMO. Sr.
Luiz Deonísio Silva de Brito
DD. Presidente da Câmara de Vereadores e demais Vereadores

O vereador abaixo subscrito, nos termos do artigo 107 e 108, parágrafo 3° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vem, por meio desta propor a adição de item, na redação das Ações Prioritárias e Metas, do órgão 10 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Projeto de Lei Executivo n° 60/98, nos seguintes termos:

A justificativa será feita da tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 044/98
Data 19/11/1998
PRESIDENTE

EMENDA Nº 044/98

Adiciona item na Redação das Ações Prioritárias e Metas do Órgão 10 (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), no Orçamento Programa - Exercício de 1999.

Inclui-se no orçamento do Município - Exercício de 1999:
ORGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ações Prioritárias e Metas
2.037 - ATENDIMENTO DE DESPESAS GERAIS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
- Viabilização de transporte escolar para todos os estudantes de 2° Grau das escolas Públicas sediadas no Município de Erechim

Sala de Sessões, 19 de novembro de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO N.° 117/98
AUTOR: Poder Executivo Municipal
MATÉRIA: Projeto de lei executivo n.° 060/98
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul para o exercício de 1999.

PARECER N.° ____/98
RELATOR: Vereador Anacleto Zanella
Parecer: *pela aprovação com restrições*

Analisando o texto do presente projeto de lei e seus anexos, que tratam sobre as estimativas de arrecadação e gastos do Município de Erechim, para o exercício de 1999, sou levado a opinar *pela sua aprovação mas com restrições* ao mesmo.

1. - Inicialmente, cabe destacar a atitude de desrespeito e afronta do Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo, prejudicando a harmonia e independência entre os mesmos e consequentemente o processo democrático, quando deixa *deliberadamente* de incorporar ao texto das metas e ações prioritárias do Orçamento/99, as ações e metas aprovadas pela Câmara e incorporadas à LDO do município para 99.

2. - Superávit. O superávit do orçamento (diferença entre as receitas correntes e as despesas correntes), se houver (como destaca o próprio texto do projeto), será de 2,027 milhões de reais. Destes, 1,17 milhão será utilizado para o pagamento de dívidas do município. Portanto, o que se percebe é que a atual administração tenta maquiar a realidade do município com declarações e entrevistas superficiais dadas pelo Secretario *Interino* da Fazenda, nos meios de comunicação social.

Para termos números mais precisos, é necessário diminuir 800 mil reais (conforme declarações dadas pelo Prefeito Municipal à imprensa), do superávit previsto, tendo em vista os prejuízos que o município terá com o novo FEF que será aprovado facilmente, num congresso que já aprovou a reeleição do presidente e a Reforma da Previdência (que afeta toda população brasileira).

Portanto, neste quadro, restarão cerca de 57 mil reais, do superávit do orçamento, para investimento.

3 - Orçamento Público. A administração municipal se vangloria de realizar o orçamento participativo, que prometeu implementar durante a campanha eleitoral de 1996. Segundo o relatório anexado ao orçamento de 1998, as três primeiras prioridades eleitas pela população em 1998 foram saúde, esgoto e equipamentos comunitários (organização da cidade). As três primeiras prioridades de investimentos do orçamento 99 são habitação, pavimentação e esgotos; sendo que saúde fica em 9.° lugar. Em 98, a população elegeu a regularização fundiária (e não programas habitacionais), como a sexta prioridade.

Neste orçamento, nem as prioridade eleitas pelo Orçamento Público, nem a relação de obras realizadas do OP, foram anexadas ao projeto.

Portanto, percebe-se que o OP da administração municipal é uma farsa demagógica, pois nele não se discute a totalidade do orçamento e porque o orçamento elaborado não revela as reivindicações da população, mas sim, a vontade monocrática do Prefeito Municipal.

4. - Investimentos. Em 99, a administração pretende investir 4,582 milhões de reais; sendo 3,915 milhões em obras e instalações; e 667 mil em equipamentos e materiais permanentes. A prioridade n.° 1 de investimentos é a Habitação, seguida da pavimentação e do saneamento de esgotos em geral. Saúde ocupa o 9.° lugar e Trabalho o 8.° lugar. Logo, mais uma vez percebe-se que o discurso é um e a prática outra.

5. - Orçamento Real, dívidas x investimentos. O orçamento/99 real monta em 26,1 milhões (29,9 milhões - 3 milhões empréstimos - 800 mil FEF) e só chegará a 29,9 milhões através de empréstimos. Em 99, 6,22% do orçamento real está comprometido com o pagamento de dívidas (1,625 milhões) e apenas 17,55% com investimentos (4,582 milhões).

Destaca-se que apenas 16% do montante total de investimentos, são provenientes de recursos próprios; sendo que 65,47% serão obtidos através de mais endividamentos, digo, empréstimos, ou seja, os 3 milhões a que me referi anteriormente.

CONTRA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 30 NOVEMBRO 19 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Neste particular, cabe destacar que em 1999 o município de Erechim gastará 664 mil reais com o pagamento de juros e encargos financeiros (455 mil de juros e encargos da dívida interna + 209 mil de despesas financeiras pagas pelo HMST). Assim, na classificação geral dos gastos com investimentos, os gastos com o pagamento de juros ficariam com o 3.° lugar, deixando o Emprego com o 9.° e a saúde com o 10.° lugar.

Portanto, percebe-se que Prefeitura terá muito por fazer para colocar a casa em dia e quem sabe, algum dia, possuir capacidade de realizar investimentos com recursos próprios. Enquanto isso, continuemos a investir 664 mil reais por ano, com o pagamento de juros, que é, sem dúvida, uma das principais reivindicações, se não de nossa população, mas pelo menos do Presidente Fernando Henrique, que continua elevando as taxas de juros.

6. - Anistias e isenções. O projeto não está acompanhado de demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira ou tributária, como determina o art. 108 da Lei Orgânica.

Outrossim, sendo estas as considerações que julgo necessárias por ora, e tendo opinado sobre a matéria, encaminho o parecer para apreciação dos demais membros da comissão, e após ao plenário, para tramitação final.

Câmara Municipal de Erechim (RS),
Sala das Sessões, 17 de novembro de 1998

Anacleto Zanella - vereador do
Partido dos Trabalhadores

acompanham o parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Reunião: 26 NOVEMBRO 19 98
PRESIDENTE

contra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

835

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 NOVEMBRO 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 117/98

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: ***PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 060/98***

EMENTA: ***ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1999.***

RELATOR: ALDERICO A MIOLA

PARECER: CONSTITUCIONAL

O PRESENTE PROJETO DE LEI ORIGINÀRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E' CONSTITUCIONAL,ESTIMA A RECEITA,FIXA DESPESAS,ESTA DENTRO DO PRAZO PREVISTO,POR TUDO ISTO SUBMETEMOS O MESMO PARA APRECIAÇÃO PLENARIA.

SALA DAS SESSÕES,27 de novembro de 1998

VER ALDERICO ALBINO MIOLA - PTB

LIDER DE BANCADA- EXERCICIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 30 / 11 / 1998

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

236

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 30 NOVEMBRO 98

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

Erechim, Rs 230dde Novembro de 1.998

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo firmados, REQUEREM que o PROJETO DE LEI do Poder Executivo versando sobre o ORÇAMENTO DO MUNICIPIO, para o exercicio de 1.999, seja discutido e votado na integra, sem as EMENDAS ja apresentadas ou a serem apresentadas.

O presente REQUERIMENTO firmado pelos Vereadores abaixo e declaraçao de voto em Plenario.

N. Termos

P. Deferimento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

211/98-ZB

Erechim, RS, 1º de Dezembro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 30 de Novembro/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou o expediente abaixo relacionado, em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 060/98

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1999

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO COM EMENDA** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

LEI DE ORÇAMENTO ANUAL

EXERCÍCIO DE 1999

MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI Nº 3.112, DE 02.12.98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
LEI Nº 3.112, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Erechim-RS-, para o Exercício de 1999, discriminado nos Anexos integrantes a esta Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R$ 29.900.000,00 (Vinte e nove milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º - A Receita será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o seguinte desdobramento:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1100.00.00 - Receita Tributária	R$	7.190.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	R$	410.000,00
1400.00,00 - Receita Agropecuária	R$	10.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	R$	10.000,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	R$	600.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	R$	16.480.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	R$	850.000,00
TOTAL	R$	25.550.000,00

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2100.00.00 - Operações de Crédito	R$ 3.000.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	R$ 500.000,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	R$ 150.000,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	R$ 700.000,00
TOTAL	R$ 4.350.000,00
TOTAL GERAL	R$ 29.900.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos , Unidades Orçamentárias, Funções, Programas, Subprogramas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas , Objetos de Despesa , Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	R$ 20.613.000,00
3.2.0.0.00 - Transferências Correntes	R$ 2.910.000,00
TOTAL	R$ 23.523.000,00

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - Investimentos	R$ 4.582.000,00
4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras	R$ 295.000,00
4.3.0.0.00 - Transferências de Capital	R$ 1.300.000,00
TOTAL	R$ 6.177.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 200.000,00
TOTAL GERAL	R$ 29.900.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R$	1.710.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$	5.230.000,00
04 - AGRICULTURA	R$	685.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	5.220.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	R$	4.975.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	1.060.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	R$	3.200.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R$	4.455.000,00
16 - TRANSPORTE	R$	3.165.000,00
TOTAL	R$	29.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	200.000,00
TOTAL GERAL	R$	29.900.000,00

==========

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R$	1.980.000,00

PODER EXECUTIVO:

02 - GABINETE DO PREFEITO	R$	400.000,00
03 - PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R$	150.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	1.310.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R$	460.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	580.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$	1.410.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	R$	2.780.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	R$	820.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	6.100.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R$	7.080.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R$	2.380.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R$	4.250.000,00
TOTAL	R$	29.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	200.000,00
TOTAL GERAL	R$	29.900.000,00

Art. 4º - O Orçamento de Investimentos do Hospital Municipal Santa Terezinha, discriminado em anexo, será financiado com recursos próprios disponíveis, provenientes de outras esferas de Governo, e, sempre que possível, complementados com auxílios do Tesouro Municipal.

Art. 5º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todos os Órgãos da Administração, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 7.655.000,00 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), assim discriminados:

01 - SAÚDE	R$	3.200.000,00
02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	825.000,00
03 - PREVIDÊNCIA	R$	3.630.000,00
TOTAL	R$	7.655.000,00

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de de 30% (trinta por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis , ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Parágrafo Único - A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 8º - Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art, 9º - Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão da Receita.

Art. 10 - A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS -, 02 de dezembro de 1998

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Mun. de Administração